



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 47, DE 25 DE ABRIL DE 2017

Concede ao Procurador da República TIAGO DE SOUSA CARNEIRO folga compensatória por exercício de plantões realizado.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), resolve::

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO				GOZO	
Membro	Escala de Plantão	Dias	Qtd.	Dias	Qtd.
TIAGO DE SOUSA CARNEIRO	2017	21, 22 e 23 de abril de 2017	3	12/5, 16/6 e 17/7 de 2017	3

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República Tiago de Sousa Carneiro da distribuição de todos os feitos e audiências no dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/5/2017.

JURACI GUIMARÃES JÚNIOR
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 abr. 2017. Caderno Administrativo, p. 37.